



**PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

I – EXPEDIENTE:

Sem matérias.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 035/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Elanny Cristina Oliveira Loiola.

Item 2: Parecer nº 041/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede o Título de Cidadão Altaneirense ao Professor Sebastião Cavalcante de Sousa dá outras providências.

Item 3: Parecer nº 044/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Eliezer da Silva.



PARECER Nº 035/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO A
SENHORA ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 033/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, com a presente propositura, conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Elanny Cristina Oliveira Loiola.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, apresentado pela Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 19 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, da Vereadora Dra. Rafaela
Gonçalves, de Parecer Jurídico nº 033/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 041/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALTANEIRENSE AO
PROFESSOR SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente proposição, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 039/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, com a presente proposição, conceder o Título de Cidadão Altaneirense ao Professor Sebastião Cavalcante de Sousa dá outras providências.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, apresentado pela Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 19 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, da Vereadora Dra. Rafaela
Gonçalves, de Parecer Jurídico nº 039/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 044/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR FRANCISCO ELIEZER DA SILVA.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 042/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Eliezer da Silva.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 19 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer
Jurídico nº 042/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator